



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

DECRETÓ Nº 1381/2017
De 05 de maio de 2017

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PEDRINHAS PAULISTA, A FIM DE REGULAMENTAR A LEI Nº 846/2010."

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 846/2010, de 19 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pedrinhas Paulista o Programa de Educação Ambiental constante no Anexo I deste Decreto, a fim de regulamentar a Lei nº 846/2010 que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de maio de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1381/2017 – 05/05/2017

ANEXO I

**PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**



2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

EXECUTIVO

PREFEITO

Sérgio Fornasier

VICE-PREFEITO

Antônio Marcos Vallone

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Civita Tuccilli Zandonadi

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Remo de Nallo

COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SUPERVISÃO GERAL

Remo Di Nallo

COORDENAÇÃO

Rayza Tovo Di Raimo

EQUIPE TÉCNICA

Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

SUMÁRIO

Glossário de Siglas.....	04
1. O Município.....	05
2. Educação Ambiental: Referencial Histórico.....	05
3. Objetivos.....	07
4. Missão.....	08
5. Justificativa.....	08
6. Diretrizes.....	09
6.1 Transversalidade e Interdisciplinaridade.....	09
6.2 Descentralização Institucional e Espacial.....	09
6.3 Sustentabilidade Socioambiental.....	09
6.4 Democracia e Participação Social.....	09
6.5 Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino que tenham Interface com a Educação.....	10
7. Princípios.....	10
8. Estratégias e Linhas de Ação.....	10
8.1. Gestão e Planejamento da Educação Ambiental no Município.....	11
▲ 8.1.1. Planejamento da Educação Ambiental com base na gestão ambiental integrada.....	11
▲ 8.1.2. Formulação e implementação de políticas públicas ambientais de âmbito local.....	12
▲ 8.1.3. Criação de interfaces entre Educação Ambiental e os diversos programas e políticas de governo, nas diferentes áreas.....	12
▲ 8.1.4. Articulação e mobilização social como instrumentos de Educação Ambiental.....	12
▲ 8.1.5. Estímulo à Educação Ambiental voltada a empreendimentos e projetos dos setores da economia local.....	13
▲ 8.1.6. Apoio institucional a ações de Educação Ambiental.....	14
8.2. Formação de Educadores Ambientais.....	14
8.3. Comunicação para Educação Ambiental.....	14
▲ 8.3.1. Comunicação e tecnologia para a Educação Ambiental.....	14
▲ 8.3.2. Produção, apoio à elaboração e incentivo ao uso de materiais educativos e didático-pedagógicos.....	15
8.4. Estudos e pesquisas.....	15
8.5. Dinâmica do Programa Municipal de Educação Ambiental.....	16
▲ 8.5.1. Análise, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de Educação Ambiental.....	16
8.6 Educação ambiental não escolar e escolar.....	16
▲ 8.6.1. Educação ambiental não escolar.....	16
▲ 8.6.2. Educação ambiental escolar.....	17
✓ 8.6.2.1 Projeto Floresta Viva.....	17
Bibliografia.....	19
Anexo I: Ficha para Cadastro.....	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

APA- Área de Proteção Ambiental

ANA- Agência Nacional de Águas

CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEFAs- Centros de Formação de Agricultores em Agroindústria

CNUMAD- Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CÔNAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente

FAPESP- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

MEC- Ministério da Educação

MMA- Ministério do Meio Ambiente

ONG- Organização Não Governamental

ONU- Organização das Nações Unidas

PCNs- Parâmetros Curriculares Nacionais

ProNEA- Programa Nacional de Educação Ambiental

RCN- Referencial Curricular Nacional

SIBEA- Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental

SMA- Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

Pedrinhas Paulista é um município localizado a sudoeste do Estado de São Paulo, que possui aproximadamente três mil habitantes.

Pedrinhas Paulista é conhecida como "Um pedacinho da Itália no Brasil", pois foi fundada por imigrantes italianos e possui marcas da colonização europeia por toda parte. Grandes arcos, pilares e monumentos podem ser observados pela cidade.

Cerca de 28 famílias de imigrantes chegaram à cidade há 60 anos, fugindo da crise italiana após a Segunda Guerra Mundial. Elas tiveram muito trabalho, mas conseguiram transformar uma área que só tinha mato em plantação de café e algodão. Hoje a economia é baseada essencialmente na cultura de soja, milho e cana-de-açúcar.



Pedrinhas Paulista possui várias festas típicas, entre elas a Macarronada de São Donato que é a festa da culinária italiana, onde é distribuído esse prato típico italiano gratuitamente.

É uma terra quente por isso o bosque municipal está sempre movimentado. No local, o que não falta é sombra. Além de suas belas praças proporcionando lazer para as pessoas.

Sempre que há visitantes tem apresentações de Tarantella, dança típica italiana. Para os imigrantes, assistir às apresentações depois de tantos anos longe da terra natal é emocionante.

Pedrinhas Paulista é um lugar calmo de se viver, possui o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M de 0,774 sendo considerado bom. É uma cidade com boas referências na educação, saúde, cultura servindo de exemplo para as demais cidades da região.

A Educação Ambiental pode ser considerada um dos mais importantes processos de formação de uma sociedade que prima pela qualidade de vida, em seu mais amplo sentido. Isso pode ser constatado pelo surgimento de diversos mecanismos legais e institucionais no País e no mundo, nas últimas décadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

A preocupação da comunidade internacional com os limites do desenvolvimento do planeta data da década de 60, quando começaram as discussões sobre os riscos da degradação do meio ambiente. Tais discussões ganharam tanta intensidade que levaram a ONU a promover uma Conferência sobre o Meio Ambiente em Estocolmo (1972), onde tentou-se romper com o conceito do antropocentrismo e começou-se a discutir o homem como parte integrante da natureza e a necessidade, então, de se formar, uma visão ética, com a inclusão de outros valores como solidariedade e co-responsabilidade.

Em 1973, o canadense Maurice Strong lançou o conceito de ecodesenvolvimento, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs: satisfação das necessidades básicas, solidariedade com as gerações futuras, participação da população envolvida, preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social, respeito a outras culturas e programas de educação.

Em 1975, na Conferência de Belgrado, surgiu o Tratado de Educação Ambiental, que trazia diretrizes e referências conceituais para que a Educação Ambiental propiciasse uma leitura crítica da questão do desenvolvimento, do analfabetismo, do crescimento sem agressão à natureza e da necessidade de os governos planejarem programas que levassem em conta a questão ambiental, e não a apropriação sem planejamento dos recursos naturais.

A Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, realizada em Tbilise, na Geórgia, em outubro de 1977, marcou definitivamente a importância do processo de Educação Ambiental como veículo de conscientização dos povos a respeito das questões ambientais.

Já o conceito de desenvolvimento sustentável¹, utilizado pela primeira vez no ano de 1987, no documento chamado Our Common Future, mais conhecido por relatório Brundtland diz que "desenvolvimento sustentável é desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades". O relatório não apresenta as críticas à sociedade industrial, características dos documentos anteriores. Prevê crescimento tanto em países industrializados como em subdesenvolvidos, inclusive ligando a superação da pobreza nestes últimos ao crescimento contínuo dos primeiros. Assim, foi bem aceito pela comunidade internacional.

Também em 1987, o Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação - MEC, publicou o parecer Nº 226/87, considerando a necessidade da inclusão da Educação Ambiental dentre os conteúdos a serem explorados nas propostas curriculares de 1º e 2º graus, atualmente ensino fundamental e médio. Recomendando, ainda, a incorporação de temas ambientais da realidade local compatíveis com o desenvolvimento social e cognitivo dos alunos e a integração escola-comunidade como estratégia de aprendizagem.

Com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, no Capítulo VI, Artigo 225, Inciso VI, tornou-se obrigatória a promoção da Educação Ambiental, pelo Poder Público, em todos os níveis de ensino, e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Quatro anos mais tarde, em 1992, o Brasil sediou um dos mais importantes eventos internacionais, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra, com a participação de mais 176 países. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

encontro chamou a atenção do mundo para a dimensão global dos perigos que ameaçam a vida na Terra e, por conseqüência, a necessidade de uma aliança entre os povos em prol de uma sociedade sustentável. Essa Conferência teve como resultado a aprovação de vários documentos, envolvendo convenções, declarações de princípios e a Agenda 21, considerada como um dos seus resultados mais importantes.

A Agenda 21, documento com mais de 2.500 recomendações práticas, estabeleceu o desafio do milênio seguinte (Séc. XXI) como um instrumento de planejamento estratégico que visa implementar um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

No contexto nacional, definiu-se a metodologia de trabalho para a Agenda 21 Brasileira, selecionando as seis áreas temáticas que refletem a problemática socioambiental do País. As áreas são: Agricultura Sustentável, Cidades Sustentáveis, Infraestrutura e Integração Regional, Gestão dos Recursos Naturais, Redução das Desigualdades Sociais e Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável. Vê-se que para a execução dos compromissos da Agenda 21 é de fundamental importância a Educação Ambiental.

Buscando ajudar a escola a cumprir seu papel institucional de fortalecimento da cidadania, em 1997, o Ministério da Educação lançou os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, como subsídio para apoiar o projeto da escola na elaboração do seu currículo e trouxe como grande novidade, naquela época, a inserção de temas transversais como consumo, ética e meio ambiente.

Em 1999, a Lei Federal Nº 9795/99, institui a Política Nacional de Educação Ambiental tornando obrigatória a inserção da Educação Ambiental no currículo de forma transversal, em todos os níveis e modalidades formal e não-formal.

Um marco para a Educação Ambiental no Brasil foi a elaboração do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, em 2005, a partir de um processo de consulta pública com educadores de todo País. É um programa de âmbito nacional, o que não significa que sua implementação seja de competência exclusiva do poder público federal, ao contrário, todos os segmentos sociais e esferas de governo são co-responsáveis por sua aplicação, execução, monitoramento e avaliação.

Considerando a necessidade de Pedrinhas Paulista melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, aliada ao desenvolvimento social, econômico, político, tecnológico e ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente está instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental. Sua elaboração com base na Agenda 21, nos moldes do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA e seguindo recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, tem o propósito de reunir, organizar e articular as ações já desenvolvidas na educação formal e não-formal em Pedrinhas Paulista, para compor uma visão sistêmica da Educação Ambiental no Município.

O Programa Municipal propõe posturas de integração e participação de todas as entidades e pessoas que atuam em Educação Ambiental (Anexo I), buscando o envolvimento de toda população. Cria uma Rede de Comunicação para que os resultados das ações desenvolvidas sejam divulgados e se tornem mais significativos na construção de uma sociedade calcada nos princípios da sustentabilidade.

A estruturação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Pedrinhas Paulista, em consonância com programas e políticas de Educação Ambiental nas esferas nacional e estadual, vem atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 846/2010, que instituiu que a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente desenvolverá, promoverá e fomentará a Educação Ambiental em cooperação e parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada (Art. 3º).

O Programa Municipal de Educação Ambiental tem como objetivos:

- a) a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
 - b) a compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações;
 - c) a participação da sociedade na discussão das questões sócio-ambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência de uma consciência crítica e ética;
 - d) a democratização e socialização das informações ambientais.
-

Fazer da Educação Ambiental um processo presente na vida do cidadão pedrinhense, para que contribua na construção de uma cidade sustentável, justa e comprometida com a melhoria da qualidade de vida da população.

A temática ambiental tem sido discutida intensamente nos últimos anos. A poluição atmosférica, a degradação do solo, a contaminação dos recursos hídricos, a ameaça à biodiversidade e à saúde e a miséria social são alguns dos problemas da humanidade.

O conhecimento dos referidos problemas e a sensibilização da sociedade são as chaves para a prevenção, participação e mudança de conduta. É necessário que as ações educativas sejam articuladas e integradas em todos os segmentos da sociedade, por meio de um programa que aglutine as iniciativas e projetos em Educação Ambiental.

Os rumos do programa e a estruturação desse documento são norteados pela própria definição de Educação Ambiental. A Lei Federal nº 9795/99, em seu Art. 1º, que dispõe sobre a Educação Ambiental e a sua Política, em Programa Municipal de Educação Ambiental nível nacional, conforme texto a seguir:

“Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Assim sendo, uma das estratégias para enfrentamento da problemática socioambiental será caminhar para o desenvolvimento de uma cidade saudável, socialmente justa e ambientalmente segura, pautada numa Política Ambiental que valoriza e incentiva a Educação Ambiental no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

O Programa Municipal de Pedrinhas Paulista propõe um conjunto de ações contínuas, articuladas, avaliadas e reestruturadas, considerando sempre os aspectos socioambientais locais e regionais. Assim, por intermédio de ações locais, este programa pretende contribuir para mudanças globais.

A Prefeitura de Pedrinhas Paulista já vem realizando projetos e ações em prol do meio ambiente, porém de forma diversificada e desarticulada. O Programa se propõe a atuar, também, como um instrumento gerenciador para potencializar e difundir essas ações por meio da promoção de debates, reflexões, maior intercâmbio entre as instituições, empresas, associações e pessoas em geral, que desenvolvam algum trabalho nessa área.

Dessa forma, as ações ambientais que têm sido empreendidas e os projetos futuros poderão se tornar objeto de diferentes parceiros, com maior abrangência, otimizando os esforços para uma cidade sustentável. Nesse contexto, a Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, que tem como atribuição a coordenação da Política e Gestão Ambiental do Município (Art. 3º), disponibiliza sua equipe e a estrutura física no intuito de apoiar, fomentar, organizar, sistematizar e articular essas iniciativas e projetos.

Uma outra decorrência é o desenvolvimento de uma Política Municipal de Educação Ambiental, na qual a existência do Programa e a formação de uma rede de comunicação facilitarão a busca e a difusão de informações, criando com essa dinâmica, uma sociedade que exerce sua cidadania, participe de debates, reflexões e das tomadas de decisão. O objetivo é desenvolver o senso de responsabilidade para com o meio ambiente e contribuir para a conservação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no Município.

O Programa Municipal de Educação Ambiental orienta-se pelo Programa Nacional adaptado às peculiaridades e às dinâmicas locais. Tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de uma cidade para todos. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo e do desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental - ecológica, social, ética, cultural, econômica, tecnológica. O Programa Municipal de Educação Ambiental espacial e política, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. Para tanto, são definidas diretrizes do Programa Municipal:

6.1. TRANSVERSALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

Propõe um constante exercício de diálogo e ações conjuntas entre governo, entidades privadas e terceiro setor, possibilitando a participação qualificada das Secretarias Municipais, Organizações Não Governamentais e Instituições Educacionais nas decisões sobre investimentos, monitoramento e avaliação do impacto decorrente dessa política participativa.

6.2. DESCENTRALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ESPACIAL

Propõe que todas as instituições, empresas e sociedade civil transformem-se em agentes multiplicadores da Educação Ambiental, devendo, portanto, ser uma atividade desenvolvida por todos os segmentos da sociedade, independentemente do espaço físico onde se encontram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

6.3. SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Considera a Educação Ambiental como um dos instrumentos fundamentais da gestão ambiental², capaz de propiciar condições para a participação individual e coletiva nos processos decisórios sobre o acesso e o uso dos recursos ambientais, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental. Dessa forma o programa divulgar as práticas e experiências em Educação Ambiental no Município.

6.4. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Orienta as linhas de ação e as estratégias em Educação Ambiental por intermédio da geração e disponibilização de informações que garantam a participação social no debate, formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas ambientais voltadas à construção de valores culturais comprometidos com a qualidade ambiental e a justiça social e de apoio à sociedade na busca de um modelo socioeconômico sustentável. Assim, a prática da Educação Ambiental deve ir além da disponibilização de informações.

6.5. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO QUE TENHAM INTERFACE COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Propõe incentivar as instituições de ensino, pesquisa e similares, públicas e privadas, do Município a desenvolver estudos para a solução de problemas ambientais locais. E, assim, promover o aproveitamento adequado dos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos nessas instituições. Tais conhecimentos devem contribuir também na formação de agentes, editores, comunicadores e educadores, apoiar e fortalecer grupos, comitês e núcleos que tenham interface com a Educação Ambiental.

-
- Foram adotados para o Programa Municipal de Educação Ambiental os mesmos princípios que norteiam o Programa Nacional:
 - a) concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade;
 - b) abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais, transfronteiriças e globais;
 - c) respeito à liberdade e à equidade de gênero;
 - d) reconhecimento da diversidade cultural, étnica, racial, genética, de espécies e de ecossistemas;
 - e) enfoque humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo e emancipatório;
 - f) compromisso com a cidadania ambiental;
 - g) vinculação entre as diferentes dimensões do conhecimento: entre os valores éticos e estéticos; entre a educação, o trabalho, a cultura e as práticas sociais;
 - h) democratização da produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação;
 - i) pluralismo de idéias e concepções pedagógicas;
 - j) garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
 - k) permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo;
 - l) coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer;
 - m) transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

O Programa Municipal de Educação Ambiental visa promover ações locais com vistas à minimização de problemas socioambientais de abrangência local, regional e global. Os esforços empreendidos devem privilegiar notadamente o equilíbrio, a recomposição ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, por meio do planejamento estratégico e participativo das políticas públicas, programas e projetos em todo o Município. As estratégias e linhas de ação serão planejadas para abranger as principais questões socioambientais e que podem ser reunidas em oito temas:

- Recursos Hídricos
- Atmosfera
- Resíduos Sólidos
- Uso e Ocupação do Solo
- Biodiversidade
- Energia
- Ciência e Tecnologia
- Cultura e Sociedade

Essa classificação facilita o direcionamento para contribuições de outros participantes da Rede, promovendo suporte científico-tecnológico, apoio para submissão de projetos específicos aos órgãos financiadores, organização e divulgação de um acervo dos trabalhos desenvolvidos no Município e demais localidades.

Ainda em relação aos temas, devido à multidisciplinaridade dos mesmos, será criado um cadastro de especialistas voluntários. A cada consulta ou necessidade de suporte dos projetos em andamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente fará a articulação necessária colocando o interessado em contato com os demais integrantes.

Dessa forma, os participantes poderão constituir grupos para debate e reflexão dos temas de interesse socioambiental, tornando-se agentes no processo de Educação Ambiental Municipal. Essa iniciativa deve facilitar a troca de informações, a obtenção de apoio e suporte científico-tecnológico para execução dos projetos, captação de recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento de atividades, trabalhos e pesquisas, nos segmentos da Educação Ambiental formal ou não-formal.

8.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

Para o planejamento da Educação Ambiental no Município é necessário adotar procedimentos de planejamento e gestão, de formulação e implementação de políticas, criação de interfaces entre os vários segmentos, apoio institucional e financeiro, articulação e mobilização social e estímulo à educação ambiental nas empresas.

8.1.1. PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM BASE NA GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

O Núcleo Gestor do Programa de Educação Ambiental constitui-se de representantes das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Sociedade Civil e Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

Legislativo Municipal. Representantes de outras Secretarias Municipais e outras Instituições, poderão ainda participar, como colaboradores, quando o projeto a ser desenvolvido assim o exigir.

Dessa forma o Núcleo Gestor promoverá:

- a) apoio às ações integradas entre os diferentes setores da sociedade, facilitando a transversalidade das questões socioambientais;
- b) planejamento estratégico e participativo das políticas públicas voltadas para Educação Ambiental, primando pela descentralização das ações e informações;
- c) elaboração de projetos em Educação Ambiental que possam se tornar referência para o aprimoramento das políticas públicas vigentes;
- d) fomento à inclusão das questões socioambientais nas agendas dos segmentos públicos e privados do Município;
- e) estruturação de bancos de dados de projetos e iniciativas existentes no Programa Municipal de Educação Ambiental Município com a temática socioambiental;
- f) inclusão da Educação Ambiental nos projetos públicos e privados que causem impactos ambientais, conforme a Legislação Federal³;
- g) incorporação da Educação Ambiental na elaboração e execução de projetos das atividades passíveis de fiscalização e licenciamento ambiental;
- h) a integração da Educação Ambiental aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, bem como àqueles voltados à prevenção de riscos e danos ambientais.

8.1.2. FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS DE ÂMBITO LOCAL

As ações e estratégias do Programa Municipal visam:

- a) incentivar a criação, implementação e monitoramento de políticas públicas municipais, em consonância com as Diretrizes do ProNEA, com os PCNs e RCN e com a Agenda 21;
- b) atuar conforme a legislação municipal que institui a Política de Educação Ambiental no Município e demais leis ambientais;
- c) estabelecer parcerias entre órgãos públicos e sociedade civil, de forma a possibilitar a regionalização articulada da Educação Ambiental, com a descentralização de projetos e ações em respeito às diversidades locais, trabalhando de forma transversal e interdisciplinar;
- d) promover cursos de capacitação em Educação Ambiental em cooperação com instituições de ensino, pesquisa e empresas;
- e) divulgar a legislação sobre a caça e captura, comercialização e posse ilegal de animais silvestres, bem como, de produtos e objetos deles oriundos;
- f) instituir, divulgar e incentivar os princípios da posse responsável de animais domésticos, informando as conseqüências do descumprimento das responsabilidades para com esses animais, num trabalho de conscientização e sensibilização da sociedade;
- g) divulgar a legislação sobre os atos de abuso e maus tratos a animais silvestres, domésticos, domesticados nativos ou exóticos.

8.1.3. CRIAÇÃO DE INTERFACES ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS DIVERSOS PROGRAMAS E POLÍTICAS DE GOVERNO, NAS DIFERENTES ÁREAS

Para viabilizar tais interfaces o Programa Municipal objetiva:

- a) promover a Educação Ambiental nas Secretarias e Órgãos Municipais, por intermédio de agentes multiplicadores que atendam às demandas internas e externas;
- b) estimular a inserção da Educação Ambiental nas etapas de planejamento e execução de ações relacionadas a gestão dos recursos naturais na bacia hidrográfica do Rio Paranapanema, defesa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

- ecossistemas da Mata Atlântica, preservação da biodiversidade, unidades de conservação e entorno, ética e pluralidade cultural, trabalho e consumo consciente, agricultura e assentamentos sustentáveis, ciência e tecnologia, identidade e patrimônio, entre outras vertentes das políticas públicas;
- c) estimular e apoiar a criação de grupos de trabalho multidisciplinares para desenvolver oficinas de Educação Ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem-estar social, a serem realizadas em instituições de ensino e espaços públicos acessíveis à comunidade em geral;
- d) estruturar e realizar projetos em Educação Ambiental em parceria com a iniciativa privada e demais órgãos, conforme legislação específica de cada atividade ou empreendimento, visando adequar projetos aos procedimentos de Licenças e Alvarás;
- e) estimular e apoiar a Educação Ambiental nas práticas de ecoturismo, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com a cultura e os ecossistemas locais;
- f) integrar-se ao projeto Sala Verde, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, estruturando uma unidade em nosso Município.

8.1.4. ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O Programa Municipal como iniciativa articuladora se dispõe a:

- a) identificar e cadastrar as ações de cunho socioambiental, gerando uma rede de informações no intuito de estimular a interação entre os atores sociais envolvidos nesta temática;
- b) incentivar a organização de grupos envolvidos com a questão socioambiental com base na Agenda 21, além de promover o intercâmbio entre os grupos já formados e entre estes e a comunidade;
- c) utilizar espaços públicos, como o Bosque Municipal, as praças, entre outros, para aprendizagem coletiva, onde seja possível a articulação entre organizações e pessoas preocupadas com questões socioambientais, incentivando a prática de encontros para estudo do meio, troca de experiências, divulgação de informações e conhecimentos, e debates relativos ao meio ambiente;
- d) apoiar a realização periódica de eventos sobre Educação Ambiental, a exemplo de fóruns, seminários, festejos populares, congregando representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, técnicos e especialistas nacionais e internacionais, entre outros;
- e) incentivar a participação da sociedade nos eventos de Educação Ambiental em nível municipal, estadual, nacional e internacional;
- f) apoiar, por intermédio de entidades culturais e afins a identificação e registro de diferentes manifestações culturais no Município, com o intuito de estabelecer interfaces entre elas e projetos de Educação Ambiental, incentivando também atividades culturais de caráter ecopedagógico;
- g) incentivar a criação e fortalecimento da rede local de Educação Ambiental como espaço de interação entre os diversos segmentos da sociedade, pela qual seja possível o intercâmbio de experiências, a construção de propostas, o debate, a articulação para a participação social;
- h) organizar um banco de dados, que congregue ações, projetos, e programas desenvolvidos por universidades, escolas, ONGs, empresas e outros;
- i) atuar junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema para uma prática de Educação Ambiental condizente com a gestão socioambiental das águas;
- j) apoiar e estimular a criação de Conselhos Jovens de Meio Ambiente no Município para a realização de ações de Educação Ambiental nas escolas públicas e particulares, em consonância com o eixo orientador do programa federal "Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas"6 (MMA, 2003);
- k) assessorar a construção permanente da Agenda 21 local e escolar;
- l) estimular a participação de todos os setores da sociedade pedrinhense como co-responsáveis nos objetivos e na implementação das ações do Programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

m)incentivar e promover o recrutamento de recursos humanos mediante trabalho voluntário, aproveitando essa oportunidade para aquisição de experiência profissional ou capacitação técnica de estudantes, bem como estimular o potencial solidário das pessoas, aumentando a capacidade de expansão do Programa.

8.1.5. ESTÍMULO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA A EMPREENDIMIENTOS E PROJETOS DOS SETORES DA ECONOMIA LOCAL.

O processo educacional nos segmentos produtivos e de serviços deve:

- a)mapear as iniciativas em Educação Ambiental desses setores em Pedrinhas Paulista, visando estimular essas ações;
- b)estimular empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas a desenvolver programas destinados à capacitação do cidadão, visando a melhoria e o controle efetivo no ambiente de trabalho e repercussões do processo produtivo no meio ambiente;
- c)envolver as comunidades rurais em projetos de Educação Ambiental condizentes com sua realidade, estimulando-as e orientando-as a utilizar técnicas produtivas sustentáveis;
- d)estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação e formação de jovens e adultos no meio rural, contribuindo para a sustentabilidade da agricultura familiar;
- e)conceder anualmente uma menção honrosa às empresas, programas, projetos e iniciativas individuais, como reconhecimento e incentivo à manutenção de seu compromisso socioambiental;

8.1.6. APOIO INSTITUCIONAL A AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para viabilizar as idéias e ações em Educação Ambiental no Município o Programa prevê:

- a)destinação de recursos financeiros, oriundos de fundos federais (Fundo Nacional do Meio Ambiente), estaduais e municipais (Fundo Municipal de Meio Ambiente) para a implementação de projetos e ações de Educação Ambiental;
- b)utilização de linhas de financiamento público e privado, específicas para o fomento de programas e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos pelo governo ou pela sociedade civil, por exemplo, Agência Nacional das Águas - ANA, Comitê da Bacia Hidrográfica do Vale do Rio Paranapanema, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, instituições financeiras e empresas;
- c)fomento público e privado de ações do Programa, por meio de Leis de Incentivos Fiscais - LIF, junto às empresas e pelo o direcionamento de recursos proveniente de multas por ajuste de conduta;
- d)estímulo à alocação de recursos das Secretarias Municipais para programas de Educação Ambiental;
- e)destinação de recursos para compra de material de construção e/ou reforma, produção de material didático, realização de cursos e oficinas, pagamento de monitores ambientais em caráter de estágio para os projetos de Educação Ambiental.

8.2 FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS

Para a formação continuada de educadores e gestores ambientais, no âmbito formal e não-formal, o Programa propõe ações e estratégias tais como:

- a)elaboração de planos de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, instituições de ensino, institutos de pesquisa, empresas, entre outros;
- b)apoio à criação de redes de formação de educadores e gestores, com a participação de universidades, institutos de pesquisa, empresas, organizações de terceiro setor e escolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

- c) estímulo ao acesso às tecnologias de informação e comunicação, sobretudo ao Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA;
- d) produção de material técnico-pedagógico e instrucional de apoio aos processos formativos;
- e) contribuição para a formação e capacitação de educadores e gestores ambientais no ensino superior, mediante a promoção de seminários, conferências, simpósios, entre outros;
- f) contribuição para a formação de docentes, técnicos e arte-educadores, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, utilizando-se metodologias presenciais e de educação à distância.

8.3 COMUNICAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa Municipal de Educação Ambiental terá como princípio a ampla divulgação de informações relativas às questões socioambientais, a difusão da legislação ambiental e sensibilização da população, por intermédio de programas, projetos e ações de Educação Ambiental, enfatizando os trabalhos desenvolvidos no Município e Região.

8.3.1. COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para divulgar as ações e idéias deste Programa, pretende-se:

- a) promover e intensificar campanhas de Educação Ambiental, nos meios de comunicação de massa, com temas relevantes, tais como posse responsável de animais domésticos, combate ao tráfico de animais silvestres, uso sustentável dos recursos naturais, coleta seletiva de lixo, arborização urbana, melhoria da qualidade do ar, combate a queimadas, combate ao desperdício de água e energia, consumo consciente, como forma de disseminar informações e práticas educativas sobre o meio ambiente;
- b) garantir o acesso ao conhecimento sobre o meio ambiente, em especial das questões locais, utilizando meios de comunicação de massa;
- c) utilizar os mecanismos da inclusão digital para dinamizar o acesso a informações sobre a temática socioambiental;
- d) apoiar a veiculação de informações de caráter educativo sobre meio ambiente, em linguagem acessível a todos, por intermédio dos meios de comunicação;
- e) sensibilizar a sociedade pedrinhense para os problemas socioambientais locais por intermédio dos meios de comunicação;
- f) incrementar a utilização de canais de acesso às informações ambientais, tais como bibliotecas, rede virtual;
- g) estimular as instituições de ensino e núcleos de pesquisa a divulgar os resultados dos estudos às comunidades envolvidas;
- h) disponibilizar os dados do Programa na Internet, na página da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista;
- i) realizar eventos como concursos e festivais de idéias, frases, fotografia, música, teatro, dança, cinema, vídeo, feiras, entre outros, com temática socioambientais;
- j) estimular a estruturação de veículos para divulgação na área de Educação Ambiental, como por exemplo, programas em rádio, boletim informativo, jornal, revista, entre outros;
- k) identificar e divulgar estudos, notícias, debates e experiências bem sucedidas em Educação Ambiental, especialmente as desenvolvidas no Município e região;
- l) coletar e difundir informações sobre experiências de Educação Ambiental junto a usuários de recursos naturais, como forma de fortalecer ações locais que visem a adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

m) fomentar a socialização de informações no Município, com a criação de bancos de dados, rede de comunicação e pela implementação da Sala Verde;

n) utilizar a tecnologia de ensino à distância para a realização de cursos, encontros, conferências decorrentes das atividades geradas pelo Programa;

o) apoiar a implantação de rádios comunitários, mediante parcerias, como instrumento pedagógico e de fomento às atividades ambientalmente sustentáveis;

p) disponibilizar informações sobre a temática socioambiental para todos os segmentos da sociedade.

8.3.2. Produção, apoio à elaboração e incentivo ao uso de materiais educativos e didático-pedagógicos
O Programa como facilitador da Educação Ambiental pretende:

a) produzir, editar e distribuir material didático que contemple as questões socioambientais locais e regionais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino, Universidades, Instituições de Pesquisa e outras;

b) estabelecer parceria com órgãos e instituições de pesquisa, tais como MEC, MMA, Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA e Estação Ciência - Universidade de São Paulo, para aquisição e produção de material referente à temática ambiental, como impressos e audiovisuais, disponibilizando-os à sociedade;

c) selecionar materiais pedagógicos, interativos e lúdicos, relativos à Educação Ambiental, incentivando seu uso.

8.4. ESTUDOS E PESQUISAS

Para incentivar estudos, pesquisas, experimentos e eventos em Educação Ambiental no município o Programa deverá:

a) fomentar a integração entre Educação Ambiental, ciência e tecnologia, atendendo às necessidades urbanas e rurais da população pedrinhense.

8.5 DINÂMICA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O dinamismo do Programa será mantido por meio de ações, individuais ou coletivas, programas e projetos, devidamente cadastrados e desenvolvidos por diferentes segmentos da sociedade.

Esse cadastramento ocorrerá por intermédio de formulário impresso, vide Anexo 1, disponível na Coordenação do Meio Ambiente. O sistema de gerenciamento de informações (banco de dados) receberá e atualizará permanentemente as ações, projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento. Considerando que o Programa estará em permanente construção, seus objetivos, ações e estratégias também serão revistos com frequência para o seu constante aprimoramento. O Programa Municipal de Educação Ambiental está disponível, como documento oficial do Município, em versão impressa na Coordenadoria de Meio Ambiente e digital na página da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

8.5.1. Análise, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de Educação Ambiental
As principais diretrizes para monitoramento e avaliação das estratégias e linhas de ação do Programa fundamentam-se em:

a) zelar pela coerência entre os princípios da Educação Ambiental e a implementação das ações pelas instituições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

- b) apoiar a construção e a divulgação de indicadores que subsidiem a avaliação dos resultados esperados no âmbito da Política Municipal de Educação Ambiental e do Programa Municipal;
- c) incentivar a realização e divulgação de diagnósticos socioambientais no município;
- d) estimular a avaliação e acompanhamento dos projetos e ações;
- e) verificar se as iniciativas em Educação Ambiental priorizam em suas propostas as causas e soluções dos problemas socioambientais e não apenas seus efeitos;
- f) promover reuniões regulares, com frequência a ser definida pelo Núcleo Gestor do Programa, entre os envolvidos nos projetos, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações e o cumprimento das metas estabelecidas;
- g) elaborar relatórios periódicos como forma de documentar os trabalhos realizados e de comunicar os resultados obtidos.

8.6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO ESCOLAR E ESCOLAR

8.6.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO ESCOLAR

Não basta que as crianças sejam ensinadas nas escolas – é necessário que toda a sociedade conspire junto a elas, para que seja possível aprendizados significativos, que reforcem os estudos escolares. As mudanças culturais exigem uma ação conjunta e coordenada de todos os setores da sociedade. Compete à EA não formal criar condições de complementaridade de formação para a comunidade escolar, bem como contribuir para que ocorram tais mudanças culturais junto a todos os habitantes do território.

- Por meio de Círculos de Aprendizagem Participativa sobre Meio Ambiente e Qualidade de Vida, objetiva-se a realização de processos não formais de EA que possibilitem a formação de educadoras e educadores ambientais capazes de animar a participação da sociedade em ações destinadas à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.
- Junto ao Coletivo Educador de Pedrinhas Paulista (e possivelmente da região), a coordenadoria de meio ambiente planejará e implantará um Projeto Político Pedagógico, capaz de promover processos educadores e ambientalistas sinérgicos, que possibilitem uma EA não pontual, fragmentada, descontinuada e inócuca, articulando iniciativas já existentes e novas.
- Incorporar fortemente a presença dos/as agentes de saúde como educadores/as ambientais, as empresas e sua responsabilidade socioambiental, grupos de caminhada da terceira idade, os CRAS e bosques, entre outros, como pontos de apoio para os processos capilarizados de formação de educadoras ambientais;
- Compete ao Coletivo Educador juntamente com a Prefeitura Municipal a formação voltada a qualificação social dos participantes dos Círculos de Aprendizagem Participativa, tendo nos/nas educadores/as ambientais neles formados, o seu eixo estruturante e disseminador.

8.6.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR

Trazendo como referenciais o Programa Escola Sustentáveis, do MEC:

- Na Educação Ambiental escolar, a EA será desenvolvida de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, devendo ser contemplada no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar municipal.
- A construção de escolas sustentáveis, por meio de ações, projetos e programas voltados às construções e espaços escolares, à administração e à gestão do cotidiano escolar, à participação de toda a comunidade nos compromissos educadores de cada escola e ao dia-a-dia de sala de aula, incidindo no currículo, na didática, nos materiais e métodos de ensino/aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

8.6.2.1 Projeto Floresta Viva

O projeto floresta viva atende crianças de 05 a 11 anos, da rede municipal na EMEE Prof. Clovis Manfio. O Projeto Floresta Viva, trabalha com crianças no contra turno escolar desenvolvendo atividades voltadas à educação e preservação ambiental por meio de aulas teóricas, práticas, dinâmicas em grupo e visitas técnicas. O Projeto tem como objetivo principal a produção e plantio de mudas nativas de árvores frutíferas e florestais. Pretende-se estender o Projeto a um público maior, dando a oportunidade de conhecimento e da relação com a natureza à um número maior de crianças, criando nelas a percepção ambiental, responsabilidade e envolvimento com as questões relativas ao ambiente. O projeto é realizado em parceria com uma empresa privada.



Crianças no viveiro municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS



Transplantando as mudas dos tubetes para os saquinhos



Plantio de árvores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Programas parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC; SEF, 2001. 426 pg.

_____. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação e Secretaria de Educação Fundamental, 2001. 436p.

_____. Consumo sustentável: manual de educação. Brasília, MMA/IDEC, 2002. 142p.

_____. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 102p. BRASIL, A. M. Equilíbrio ambiental e resíduos na sociedade. São Paulo: Ed. FAART, 2005. 223p. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. São José em dados 2004: informações sobre a cidade de São José dos Campos. São José dos Campos: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, 2004. 66p.

_____. Catálogo Institucional. São José dos Campos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 2004. 9p. RICARDO, C. Martim Cererê. Rio de Janeiro: José Olympio, 1928. 256p. Internet: acesso em 18 de março de 2006.

http://www.economiabr.net/economia3_developolvimento_sustentavel_historico.html Internet: acesso em 25 de abril de 2006. <http://www.mec.gov.br/se/educacaoambiental>

Programa Municipal de Educação Ambiental de Sorocaba

Programa Municipal de Educação Ambiental de São José dos Campos

Programa Municipal de Educação Ambiental de Campinas

Programa Municipal de Educação Ambiental de São Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Cadastro de Atividades
Nº. _____

Instituição: _____

Ramo de Atividade: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Tel.: _____

Fax: _____

Email: _____

Responsável pelas Informações: _____

Cargo/função: _____

Endereço: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

Atividades em Desenvolvimento:

Atividades Desenvolvidas:

Sugestões/Necessidades: